



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

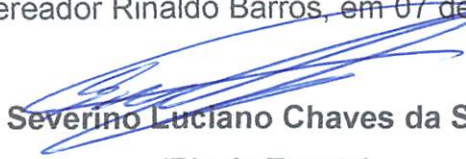
**INDICAÇÃO
Nº 063 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 23 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 07/05/2025
Presidente

Construção de calçamento na Vila de Tiló.

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA VILA DE TILÓ.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de maio de 2025.


Severino Luciano Chaves da Silva

(Bia do Toyota)

Vereador

Justificativa:

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Visto que já foi elaborado o projeto de pavimentação necessitando apenas executar a referida obra, pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.